



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 444, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008885/2019-54, resolve:

Autorizar **YANA LISS SOARES GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2346585, a realizar instrutoria em Curso de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento - Curso Redação Oficial: Atualização em Correspondência Oficial, junto a Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, totalizando 28 (vinte e oito) horas, no período de 03.06.2019 a 15.07.2019, de acordo com o art. 21, IX da Lei nº 12.772/12, art. 76-A da Lei 8.112/90 e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA